



Edital CONIF/AI Nº 14, de 13 de julho de 2022

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO
SAKURA SCIENCE HIGH SCHOOL PROGRAM (BRAZIL)**

RETIFICAÇÃO 3

ONDE LIA-SE:

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser cidadão brasileiro;
- b) Estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último semestre de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de instituições vinculadas ao CONIF
- c) Ter idade mínima de 16 anos, no momento da inscrição;
- d) Apresentar rendimento Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou equivalente - calculado a partir da média simples das disciplinas já concluídas pelo estudante apresentado no histórico escolar - mínimo de 8,0 pontos (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRA (se computado de 0 a 10, e 10% do valor se computado de 0 a 100):
CRA de 8 = 8 pontos
CRA de 80 = 8 pontos
- e) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B2.
Obs.: Caso o estudante não tenha certificado internacional, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de professor de inglês da Rede Federal atestando a proficiência. Na declaração devem constar, além da assinatura, as seguintes informações do docente que atesta a proficiência: nome completo, email, número SIAPE, instituição e campus de origem (ANEXO I)
- f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente;
- g) Apresentar carta de anuência da instituição (ANEXO II).

LEIA-SE:

4. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- a) Ser cidadão brasileiro;
- b) Estar regularmente matriculado no penúltimo ou no último **ano** de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de instituições vinculadas ao CONIF;
- c) Ter idade mínima de 16 anos, no momento da inscrição;
- d) Apresentar rendimento Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou equivalente -





calculado a partir da média simples das disciplinas já concluídas pelo estudante apresentado no histórico escolar - mínimo de 8,0 pontos (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRA (se computado de 0 a 10, e 10% do valor se computado de 0 a 100):

CRA de 8 = 8 pontos

CRA de 80 = 8 pontos

e) Apresentar certificação internacional de proficiência em inglês, com nível mínimo B2.

Obs.: Caso o estudante não tenha certificado internacional, o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de professor de inglês da Rede Federal atestando a proficiência. Na declaração devem constar, além da assinatura, as seguintes informações do docente que atesta a proficiência: nome completo, email, número SIAPE, instituição e campus de origem (ANEXO I)

f) Não ter participado de programas de intercâmbio no Japão anteriormente;

g) Apresentar carta de anuência da instituição (ANEXO II).

Brasília, 19 de julho de 2022.

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Presidente do Conif

